FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 17.329.029/0001-14

Fato Relevante

O **BANCO FATOR S.A.**, na qualidade de administrador do **FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.329.029/0001-14 ("Fundo"), com sede social na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, informa a seus cotistas e ao mercado o pagamento de R$31.799,76 (trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao recolhimento do Imposto de Renda sobre o lucro auferido em alienação das Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário até 30 de Junho de 2014, o que equivale a 0.096% do patrimônio líquido do Fundo na data de 30 de junho de 2014. O valor pago constitui despesa do Fundo e afetará as distribuições de rendimento no semestre competência de julho/14 a dezembro/14, e seu impacto será diluído proporcionalmente ao longo dos meses do semestre em questão.

Conforme a Solução de Consulta Cosit nº 181 (em anexo), a Receita Federal manifestou o entendimento publicado neste mês de que os ganhos de capital auferidos na alienação de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário por outros Fundos de Investimento Imobiliário, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

São Paulo, 31 de Julho de 2014